

OBRA:	3 - Construção da Sede do Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE
ENDEREÇO:	
Demonstrativo BDI Equipamentos	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Gabriela Cardoso Guimarães - CREA 159.442-3

FÓRMULA

BDI=

$$[1+AC/100+SG/100+R/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)]-1 \times 100$$

REFERÊNCIA

BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	3,45%	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	0,48%	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	0,85%	Risco
DF	0,85%	1,11%	0,85%	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	3,50%	Lucro
I			3,65%	Impostos
		TOTAL	13,51%	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
Total	3,65%

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
0,00%

<< (limitado a 5,00%)